



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 40/2024

11 de março de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JEFERSON
INÁCIO DE VARGAS, COM CONVERSÃO DE 1/3
DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR
DO DIA 07 DE MARÇO DE 2024.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Jeferson Inácio de Vargas, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 07 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 07 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de março de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.